



SUMÁRIO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP Nº 001/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO 101110/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025– SRP.....	2
EXTRATO DO CONTRATO 101112/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025– SRP.....	3



TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP Nº 001/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP nº 001/2025

Aditivo para prorrogação de prazo e quantitativo total da ATA SRP nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Presidente Dutra – MA, e a empresa CCL – CAMPOS COMBUSTIVEIS LTDA, para a contratação de empresa especializada para aquisição de combustível derivados do petróleo (gasolina comum, diesel S10, diesel S500) a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA.

O Município de Presidente Dutra - MA, por meio do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas, inscrito no CNPJ nº 06.138.366/0001-08, representado neste ato, por Miqueias Vanderley Fernandes Silva,, portador(a) no CPF nº 756.138.163-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CCL – CAMPOS COMBUSTIVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 13.793.792/0001-40, estabelecida na Av. Tancredo Neves n 1471, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, representado neste ato pelo Sr. Gilvan Fernandes Rego, C.P.F. nº 297.518.883-87, R.G. nº 1014692 SSP/MA, doravante denominado CONTRATADO, celebram a presente prorrogação de prazo e quantitativo total da ATA SRP nº 001/2025, que se regerá pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. DO ADITAMENTO DE PRAZO E QUANTIDADE

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como a renovação do quantitativo total da ATA SRP nº 001/2025, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, obedecendo ao previsto no artigo nº 84 da Lei 14.133/21.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Parece-nos muito clara a disposição legal: o prazo de vigência inicialmente estabelecido deve ser, necessariamente, de um ano. Observa-se que, ao contrário da legislação anterior, a nova Lei não estabeleceu apenas um prazo máximo. Estabeleceu um prazo fixo, a ser cumprido necessariamente. O prazo é de um ano, e não de até um ano.

Cabe acrescentar que ao permitir a prorrogação da vigência da Ata POR IGUAL PERÍODO, isto é, por um ano, o quantitativo também será renovado na sua totalidade e não só o saldo porventura existente no quantitativo inicialmente registrado. Ora, se esse quantitativo fosse de X unidades para consumo/prestação de serviço em um ano, ao final desse período eventual a sobra seria de uma quantidade inferior a X. E, consequentemente, jamais a administração precisaria de mais um ano para consumir a sobra. Sendo assim, só há sentido na possibilidade de prorrogação por igual período se for possível renovar o quantitativo inicial.

Tal entendimento está em consonância com o parecer da AGU (Advocacia Geral da União) de nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, que faz parte dos autos da prorrogação em comento.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento dos contratos oriundos da Ata de Registro nº 001/2025 correrão por conta dos recursos da Dotação

Orçamentária especificada e atualizada pelo setor contábil competente.

3.DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidos todos os outros termos e condições das demais cláusulas da Ata SRP original. E por estar assim acordado, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Dutra/MA, 07 de outubro de 2025.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA

ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS

CCL – CAMPOS COMBUSTIVEIS LTDA

C.N.P.J. Nº 13.793.792/0001-40

GILVAN FERNANDES REGO

C.P.F. Nº 297.518.883-87

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 101110/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
001/2025– SRP

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025– SRP

CONTRATO Nº 101110/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112024/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de outro lado a empresa CCL – CAMPOS COMBUSTIVEIS LTDA, Situada na Avenida Tancredo Neves, 1471, Vila Militar, Presidente Dutra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.792/0001-40, CEP: 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível derivados do petróleo (gasolina comum, diesel S10, diesel S500) a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 1.149.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo – Ordenador de despesas e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 10 de novembro de 2025. Publique-se.





EXTRATO DO CONTRATO 101112/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
001/2025– SRP

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025– SRP

CONTRATO Nº 101112/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112024/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretária Municipal de Educação e de outro lado a empresa CCL – CAMPOS COMBUSTÍVEIS LTDA, Situada na Avenida Tancredo Neves, 1471, Vila Militar, Presidente Dutra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.792/0001-40, CEP: 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível derivados do petróleo (gasolina comum, diesel S10, diesel S500) a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 EDUCAÇÃO, 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 12 122 0051 GESTÃO DA POLÍTICA ESCOLAR, 12 122 0051 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 511.000,00 (Quinhentos e onze mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém, Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 10 de fevereiro de 2025. Publique-se.



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208